PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº:** 054/2019.
- **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial.
- **Procedimento nº:** 019/2019.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário.
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item.
- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos destinados a novas ligações, manutenção e ampliação da rede municipal de abastecimento d´água deste município, que serão adquiridos em pequenas quantidades, de acordo com as necessidades dos órgãos durante o ano de 2019.
- **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, FMS e FMAS.
- **Valor Total:** R$ 137.797,10 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, dez centavos).
- **Data da Abertura:** 16 de julho de 2019.
- **Hora da Abertura:** 08:30min.
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
- **Informações:** O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cplburiti@gmail.com.

Buriti dos Montes – PI, 01 de julho de 2019

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

PORTARIA N° 022/2019 - GABP **Demerval Lobão - Pi, 28 de junho de 2019.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI, Excelentíssimo Senhor **Mavilson da Fonseca Veloso,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias ao servidor efetivo, **ELSON TIAGO ALVES CARDOSO**, referente ao ano de 2018, no período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de julho do corrente ano. O terço Constitucional de Férias será pago juntamente com o vencimento do mês de julho de 2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mavilson da Fonseca Veloso
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica concernente à análise técnica da gestão do ativo e passivo do Fundo Previdenciário Municipal da cidade de Altos Piauí.

FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Altos-PI

CONTRATADA: Consulprev Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ Nº 20.130.105/0001-72.

VALOR GLOBAL: 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 31/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e José das Graças Soares de Lima – Contratado

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 39/2019 De 1º de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015 e Resolução nº 02/2017, de 8 de maio/2017,

RESOLVE

I – Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao servidor **GENILSON DE CASTRO,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Esperantina-PI, no período de **1º a 30/07/2019, relativas ao ano de 2017** (dois mil e dezessete).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 1º DE JULHO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME